



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio

INDICAÇÃO Nº 204/2009.

APROVADO	
<i>1^a</i>	DISCUSSÃO
EM 08 /10 /09	
<i>[Signature]</i>	
PRESIDENTE	

Em 08 de Outubro de 2009.

Solicita ao Exmº Senhor Prefeito Municipal a abertura de parte do canteiro central da Praça do Largo Santo Antonio para passagem de táxi.

Exmº Senhor presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público INDICA a Douta Mesa na forma regimental envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito Municipal a abertura de parte do canteiro central da Praça do Largo Santo Antônio para passagem de táxi.

Sala das Sessões, 08 de Outubro de 2009.

[Signature]
JOSE DA SILVA FERNANDES FILHO
Vereador-Autor

JUSTIFICATIVA:

Os táxis que fazem ponto na Praça do Largo Santo Antônio na altura do Convento vêm já, há algum tempo, enfrentando problemas devido a um desvio de mais ou menos 1 quilometro e 200 metros para estacionarem na fila de espera, acarretando perca de tempo e dinheiro a classe, principalmente no verão quando o numero de veículos circulando é maior.

Com a liberação da abertura do canteiro central só seria necessário atravessar a avenida. Trata-se de um local sem perigo de acidentes, pois existe um sinal de transito antes deste desvio. Os representantes da classe dos taxistas se colocam a disposição para a confecção da placa e pede uma medida urgente o que facilitara a vida de profissionais e passageiros.